

MUNICÍPIO DE SOBRÁLIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO Nº 05/2017-PROCESSO Nº 57/2017

A Prefeita do município de Sobrália/MG, no uso de suas atribuições legais, atendidos os princípios da Lei nº 8.666/93, autoriza a Contratação de empresa para realização do XX Festival do Leite no município de Sobrália, com a renomada **DUPLA ISRAEL E RODOLFFO**, representado pela empresa DUPLA ISRAEL E RODOLFFO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME, CNPJ nº 19.179.536/0001-44, compreendendo um show artístico no dia 28 de julho de 2017. Valor do Contrato: R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), a ser realizado no município, nos termos do artigo 25, inciso III, da Lei 8.666/93. MARIA DAS NEVES BELTRAME ANDRADE, Prefeita Municipal.
